



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.337, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO a Lei 12.772/2012, que dispõe sobre a Carreira do Magistério Superior, alterada pela Lei 12.863/2013;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 10/2015, que dispõe sobre as normas de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos servidores docentes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, ratificado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a promoção funcional da servidora REJANE BARRETO JARDIM, para a classe D: Associado nível 1, a contar de 22/05/2017, conforme Processo nº 23110.003782/2017-43.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/12/2017, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011488** e o código CRC **72BAB166**.